

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUADRO 01			
CONTRA TANTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ	18.972.378/0007-08
END.	Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás		
REP. LEGAL	Bruno Pereira Figueiredo	CPF	598.190.571-91
CONTRA TADA	INSTITUTO EUVALDO LODI	CNPJ	01.647.296/0001-08
END.	Av. 200, QD 67-C, Nº 1.121 ED. Pedro Alves, Setor Leste Vila Nova		
REP. LEGAL	Humberto Rodrigues de Oliveira	PROF.	Empresário
CPF	370.162.611-15	RG	1418832 DGPC-GO

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender às necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **90 (noventa) dias**, sendo o inicial em **06/06/2019** e termo final em **04/09/2019**.


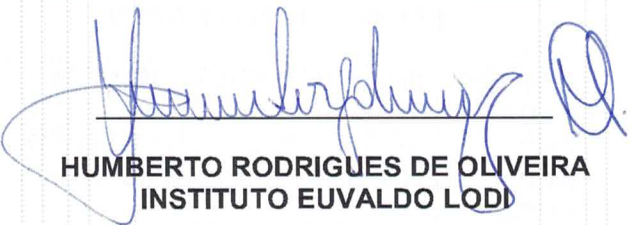
3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Goiânia (GO), 23 de maio de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	 HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA INSTITUTO EUVALDO LODI

